


Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,52%	10,06%	7,89%	1,25%	3,20%	3,00%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,90%	4,60%	0,70%	1,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-5,81%	-3,88%	-9,10%	-6,26%	-6,41%	-7,26%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	12,17%	-22,24%	26,64%	5,52%	3,31%	11,82%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	18,51%	4,89%	-29,60%	-2,07%	-8,93%	-13,53%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	12,85%	-1,73%	-1,48%	3,21%	0,00%	0,58%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-2,31%	10,02%	0,24%	2,65%	4,30%	2,40%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	6,82%	0,00%	14,06%	9,20%	7,40%	5,60%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	6,82%	0,00%	14,06%	9,20%	7,40%	5,60%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	40,86%	-48,43%	10,65%	1,03%	-12,25%	-0,19%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	1,90%	9,15%	13,25%	4,36%	5,44%	7,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	0,00	0,00	5,00	5,04	5,05	5,02

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.  
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Slic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

  
Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício


  
Martin Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

Câmara Municipal  
de Sertão Santana

SECRETARIA


10440

Protocolo N.º 462 Data 01.09.22



**Município de Sertão Santana**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>37.947.946,84</b>	<b>39.444.469,24</b>	<b>40.805.090,54</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	91.927,96	94.869,65	97.715,74
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.111.072,29	2.222.199,14	2.334.642,42
Deduções da Receita Corrente	4.781.532,73	5.012.661,21	5.224.427,45
Outras deduções	-	-	-
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II)</b>	<b>30.963.413,86</b>	<b>32.114.739,23</b>	<b>33.148.304,93</b>
<b>IV - Recursos (Federais) de Emendas Parlamentares Individuais</b> (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
<b>V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento (III - IV)</b>	<b>30.963.413,86</b>	<b>32.114.739,23</b>	<b>33.148.304,93</b>
<b>VI - Recursos (Federais) de Emendas Parlamentares de Bancada</b> (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
<b>VII - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal (V - VI)</b>	<b>30.963.413,86</b>	<b>32.114.739,23</b>	<b>33.148.304,93</b>

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025

PODER EXECUTIVO

	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	16.720.243,49	17.341.959,19	17.900.084,66
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	15.884.231,31	16.474.861,23	17.005.080,43
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.048.219,14	15.607.763,27	16.110.076,20

PODER LEGISLATIVO

	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.857.804,83	1.926.884,35	1.988.898,30
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.764.914,59	1.830.540,14	1.889.453,38
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.672.024,35	1.734.195,92	1.790.008,47

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;


II - criação de cargo, emprego ou função;

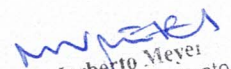
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

  
Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

  
Martin Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2023  
 Anexo A-05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>4.123.161,06</b>	<b>4.892.609,03</b>	<b>4.438.720,97</b>	<b>4.484.830,35</b>	<b>4.605.386,78</b>	<b>4.509.646,03</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	4.552.137,93	4.836.355,21	4.557.704,34	4.648.732,49	4.680.930,68	4.629.122,51
(-) Restos a Pagar Processados	461.410,83	-	153.803,61	205.071,48	119.625,03	159.500,04
Demais Haveres Financeiros	32.433,96	56.253,82	34.820,23	41.169,34	44.081,13	40.023,57
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(4.123.161,06)</b>	<b>(4.892.609,03)</b>	<b>(4.438.720,97)</b>	<b>(4.484.830,35)</b>	<b>(4.605.386,78)</b>	<b>(4.509.646,03)</b>
<b>Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida</b>				<b>-14,48%</b>	<b>-14,34%</b>	<b>-13,60%</b>

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida


Operações de Crédito / Pagamentos	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	-	-	-	500.000,00	-	-
<b>2.2 Encargos - Exceto RPPS</b>	<b>7.790,48</b>	<b>46.742,88</b>	<b>18.177,79</b>	<b>29.493,91</b>	<b>31.098,38</b>	<b>33.275,26</b>
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	<b>46.996,07</b>	<b>32.565,36</b>	<b>31.649,51</b>	<b>44.260,85</b>	<b>45.677,20</b>	<b>47.047,51</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

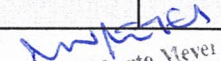
  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261


Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	25.418.892,55	28.063.380,85	29.052.991,61	33.166.414,11
(-) Aplicações Financeiras em Geral	23.211,48	212.290,36	372.303,73	232.670,36
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.856.883,94	1.304.920,46	1.017.592,86	2.111.072,29
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	105,40	26,68
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>22.538.797,13</b>	<b>26.546.170,03</b>	<b>27.662.989,62</b>	<b>30.822.644,78</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>370.552,96</b>	<b>1.274.797,72</b>	<b>241.508,80</b>	<b>1.259.444,89</b>
(-) Operações de Crédito	-	-	-	500.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	1.469,96	6.789,72	2.652,80	4.302,74
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>369.083,00</b>	<b>1.268.008,00</b>	<b>238.856,00</b>	<b>755.142,15</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>22.907.880,13</b>	<b>27.814.178,03</b>	<b>27.901.845,62</b>	<b>31.577.786,93</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>24.252.456,58</b>	<b>24.910.490,84</b>	<b>29.415.280,17</b>	<b>31.899.756,62</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.790,48	46.742,88	18.177,79	29.493,91
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>24.244.666,10</b>	<b>24.863.747,96</b>	<b>29.397.102,39</b>	<b>31.870.262,71</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>1.247.681,68</b>	<b>827.786,99</b>	<b>979.836,78</b>	<b>1.223.122,33</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-

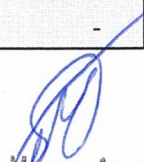
  
Martim Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

  
Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

(-) Aquisição de Títulos de Crédito				
(-) Amortização da Dívida	46.996,07	32.565,36	31.649,51	44.260,85
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	<b>1.200.685,61</b>	<b>795.221,63</b>	<b>948.187,27</b>	<b>1.178.861,48</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)</b>	<b>25.445.351,71</b>	<b>25.658.969,59</b>	<b>30.345.289,65</b>	<b>33.049.124,19</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)</b>				<b>2.407.649,71</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)</b>				<b>35.456.773,90</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)</b>	<b>- 2.537.471,58</b>	<b>2.155.208,43</b>	<b>- 2.443.444,03</b>	<b>- 3.878.986,98</b>

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação				-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-

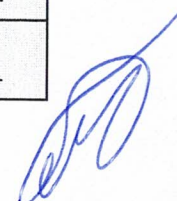
  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>


JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação				-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-

  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)</b>	-	-	-	-

<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)</b>	-	<b>2.537.471,58</b>	-	<b>2.155.208,43</b>	-	<b>2.443.444,03</b>	-	<b>3.878.986,98</b>
---	---	---------------------	---	---------------------	---	---------------------	---	---------------------

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

  
 Martim Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

1A

<b>2.024</b>	<b>2.025</b>
<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
34.431.808,02	35.580.663,08
244.918,13	257.310,99
2.222.199,14	2.334.642,42
34,08	42,79
<b>31.964.656,68</b>	<b>32.988.666,90</b>
<b>795.007,00</b>	<b>830.686,83</b>
-	-
-	-
-	-
4.440,43	4.573,64
<b>790.566,57</b>	<b>826.113,19</b>
<b>32.755.223,25</b>	<b>33.814.780,09</b>


<b>2.024</b>	<b>2.025</b>
<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
<b>33.395.867,53</b>	<b>35.309.108,91</b>
31.098,38	33.275,26
<b>33.364.769,15</b>	<b>35.275.833,64</b>
<b>1.113.198,12</b>	<b>1.144.463,50</b>
-	-

Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

MW MEYER  
Martim Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

45.677,20	47.047,51
1.067.520,92	1.097.415,98
34.432.290,07	36.373.249,63
1.847.855,12	1.041.433,92
36.280.145,19	37.414.683,55
- 3.524.921,94 -	- 3.599.903,46 -


2.024	2.025
Projeção	Projeção
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
0	0

2.024	2.025
Projeção	Projeção
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

- 3.524.921,94 - 3.599.903,46

Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

*M. Meyer*  
 Martim Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS -VALORES ATUALIZADOS PELA LOA  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

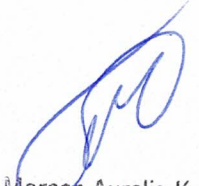
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	34.425.859,00	34.000.848,39		111,18%	35.226.815,02	33.713.096,97		109,69%	36.411.349,92	33.831.778,32		109,84%
Receitas Primárias (I)	31.577.796,93	31.187.937,71		101,98%	32.755.223,25	31.347.711,03		101,99%	33.814.780,09	31.419.163,16		102,01%
Receitas Primárias Correntes	30.822.644,78	30.442.118,30		99,55%	31.964.656,68	30.591.115,59		99,53%	32.988.666,90	30.651.576,17		99,52%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.585.934,32	1.566.354,89		5,12%	1.474.908,58	1.411.530,85		4,59%	1.289.082,59	1.197.757,20		3,89%
Contribuições	1.062.074,70	1.048.962,67		3,43%	1.096.538,17	1.049.419,25		3,41%	1.129.935,54	1.049.884,96		3,41%
Transferências Correntes	28.261.412,28	27.912.505,96		91,27%	29.478.572,53	28.211.860,02		91,79%	30.653.169,43	28.481.537,63		92,47%
Demais Receitas Primárias Correntes	- 86.776,52	- 85.705,21		-0,28%	- 85.362,61	- 81.694,52		-0,27%	- 83.520,67	- 77.603,62		-0,25%
Receitas Primárias de Capital	755.142,15	745.819,40		2,44%	790.566,57	756.595,44		2,46%	826.113,19	767.586,99		2,49%
Despesa Total	35.530.528,66	35.091.880,16		114,75%	36.356.920,76	34.794.641,37		113,21%	37.495.006,32	34.838.662,80		113,11%
Despesas Primárias (II + IIa)	35.456.773,90	35.019.035,95		114,51%	36.280.145,19	34.721.164,89		112,97%	37.414.683,55	34.764.030,51		112,87%
Despesas Primárias Correntes	31.870.262,71	31.476.802,68		102,93%	33.364.769,15	31.931.064,36		103,89%	35.275.833,64	32.776.707,99		106,42%
Pessoal e Encargos Sociais	21.251.241,93	20.988.880,92		68,63%	22.043.585,86	21.096.359,33		68,64%	22.236.386,29	20.661.043,69		67,08%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	10.619.020,78	10.487.921,76		34,30%	11.321.183,29	10.834.705,03		35,25%	13.039.447,35	12.115.664,30		39,34%
Despesas Primárias de Capital	1.178.861,48	1.164.307,64		3,81%	1.067.520,92	1.021.648,88		3,32%	1.097.415,98	1.019.669,26		3,31%
Reserva de Contingência (II-a)	2.407.649,71	2.377.925,64		7,78%	1.847.855,12	1.768.451,64		5,75%	1.041.433,92	967.653,26		3,14%
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 3.878.986,98	- 3.831.098,25		-12,53%	- 3.524.921,94	- 3.373.453,86		-10,98%	- 3.599.903,46	- 3.344.867,36		-10,86%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	- 3.878.986,98	- 3.831.098,25		-12,53%	- 3.524.921,94	- 3.373.453,86		-10,98%	- 3.599.903,46	- 3.344.867,36		-10,86%
Dívida Pública Consolidada	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 4.484.830,35	- 4.429.462,08		-14,48%	- 4.605.386,78	- 4.407.490,46		-14,34%	- 4.509.646,03	- 4.190.158,98		-13,60%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

FONTE: Sistema <Nome>. Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

  
 Martim Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2023


AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	3.625.653,78	3.580.892,63		3.792.765,38	3.629.787,91		3.920.961,68	3.643.180,12	
Receitas Primárias RPPS (I)	1.514.581,49	1.495.882,95		1.570.566,24	1.503.078,04		1.586.319,26	1.473.936,06	
Despesa Total RPPS	5.170.491,98	5.106.658,75		5.387.038,41	5.155.554,03		5.563.062,89	5.168.946,24	
Despesas Primárias RPPS (II)	5.170.491,98	5.106.658,75		5.387.038,41	5.155.554,03		5.563.062,89	5.168.946,24	
Resultado Primário RPPS (I – II)	-3.655.910,49	-3.610.775,80	Preenchimento Opcional Cte 12* Edição do MDF	-3.816.472,16	-3.652.475,99	Preenchimento Opcional Cte 12* Edição do MDF	-3.976.743,63	-3.695.010,19	Preenchimento Opcional Cte 12* Edição do MDF

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

  
 Marcos Aurelio N. Souza  
 Prefeito em Exercício

  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,


R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	25.799.453,40	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	96,25%	29.338.178,57	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	109,45%	3.538.725,17	13,72%
Receita Primárias (I)	24.854.504,54		92,72%	27.297.947,75		101,84%	2.443.443,21	9,83%
Despesa Total	25.521.873,00		95,21%	25.738.277,84		96,02%	216.404,84	0,85%
Despesa Primárias (II)	24.659.632,07		91,99%	25.658.969,59		95,72%	999.337,52	4,05%
Resultado Primário (I-II)	194.872,47		0,73%	1.638.978,15		6,11%	1.444.105,68	741,05%
Resultado Nominal	791.415,00		2,95%	2.403.584,93		8,97%	1.612.169,93	203,71%
Dívida Pública Consolidada	25.325,72		0,09%	-		-	25.325,72	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 3.202.188,94		-11,95%	- 4.892.609,03		-18,25%	- 1.690.420,09	52,79%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Valor da Receita Corrente Líquida de 2021 R\$ 26.805.802,87

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2021), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	25.442.256,64	25.799.453,40	1,40%	33.294.250,00	29,05%	34.425.859,00	3,40%	35.226.815,02	2,33%	36.411.349,92	3,36%
Receitas Primárias (I)	23.442.338,46	24.854.504,54	6,02%	30.585.647,84	23,06%	31.577.786,93	3,24%	32.755.223,25	3,73%	33.814.780,09	3,23%
Despesa Total	22.041.142,31	25.521.873,00	15,79%	29.441.147,81	15,36%	35.530.528,66	20,68%	36.356.920,76	2,33%	37.495.006,32	3,13%
Despesas Primárias (II)	22.041.142,31	24.659.632,07	11,88%	29.440.647,81	19,39%	35.456.773,90	20,43%	36.280.145,19	2,32%	37.414.683,55	3,13%
Resultado Primário (I – II)	1.401.196,15	194.872,47	-86,09%	1.145.000,03	487,56%	3.878.986,98	-438,78%	3.524.921,94	-9,13%	3.599.903,46	2,13%
Resultado Nominal	6.224.839,70	791.415,00	-87,29%	2.832.600,84	257,92%	3.878.986,98	-236,94%	3.524.921,94	-9,13%	3.599.903,46	2,13%
Dívida Pública Consolidada	25.325,72	25.325,72	0,00%	-	-100,00%	-	0	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-3.202.482,85	-3.202.188,94	-0,01%	-4.438.720,97	38,62%	-4.484.830,35	1,04%	-4.605.386,78	2,69%	-4.509.646,03	-2,08%


ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	30.211.085,55	27.835.030,27	-7,86%	33.294.250,00	19,61%	34.000.848,39	2,12%	33.713.096,97	-0,85%	33.831.778,32	0,35%
Receitas Primárias (I)	27.836.308,02	26.815.524,95	-3,67%	30.585.647,84	14,06%	31.187.937,71	1,97%	31.347.711,03	0,51%	31.419.163,16	0,23%
Despesa Total	26.172.475,40	27.535.548,78	5,21%	29.441.147,81	6,92%	35.091.880,16	19,19%	34.794.641,37	-0,85%	34.838.662,80	0,13%
Despesas Primárias (II)	26.172.475,40	26.605.277,04	1,65%	29.440.647,81	10,66%	35.019.035,95	18,95%	34.721.164,89	-0,85%	34.764.030,51	0,12%
Resultado Primário (I – II)	1.663.832,63	210.247,91	-87,36%	1.145.000,03	444,60%	3.831.098,25	-434,59%	3.373.453,86	-11,95%	3.344.867,36	-0,85%
Resultado Nominal	7.391.607,10	853.857,64	-88,45%	2.832.600,84	231,74%	3.831.098,25	-235,25%	3.373.453,86	-11,95%	3.344.867,36	-0,85%
Dívida Pública Consolidada	30.072,71	27.323,92	-9,14%	-	-100,00%	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-3.802.747,72	-3.454.841,65	-9,15%	-4.438.720,97	28,48%	-4.429.462,08	-0,21%	-4.407.490,46	-0,50%	-4.190.158,98	-4,93%

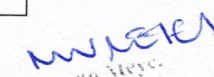
Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

  
Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

  
Martin Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso**

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	15.320.602,14	83,85%	11.287.396,41	73,67%	6.236.454,58	55,25%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	2.951.424,63	16,15%	4.033.205,73	26,33%	5.050.941,83	44,75%
Ajustes de Exerc.Anteiros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>18.272.026,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.320.602,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.287.396,41</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	13.362.438,88	91,62%	1.114.493,93	8,34%	1.009.243,50	90,56%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	1.222.307,31	8,38%	12.247.944,95	91,66%	105.250,43	9,44%
Ajustes de Exerc.Anteiros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14.584.746,19</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.362.438,88</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.114.493,93</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

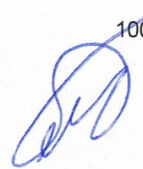
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	28.683.041,02	87,30%	12.401.890,34	43,24%	7.245.698,08	58,42%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	4.173.731,94	12,70%	16.281.150,68	56,76%	5.156.192,26	41,58%
Ajustes de Exerc.Anteiros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>32.856.772,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.683.041,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.401.890,34</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e**

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as

100,00%



Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

*M. Norberto*  
Martim Norberto  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.



Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício



Martin Norberto  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG.801054528\*

Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			-
RECEITAS DE CAPITAL	523.020,00	64.182,00	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	523.020,00	64.182,00	-
Alienação de Bens Móveis	523.020,00	64.182,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>523.020,00</b>	<b>64.182,00</b>	<b>-</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	588.298,86	46.996,07	-
Investimentos	586.840,84	-	-
Inversões Financeiras	1.458,02		
Amortização da Dívida		46.996,07	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>588.298,86</b>	<b>46.996,07</b>	<b>-</b>
SALDO FINANCEIRO			
	(48.092,93)	17.185,93	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

  
Martin Norberto Nery  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.151.152,29	1.921.587,73	4.871.997,34
Receita de Contribuições dos Segurados	617.652,85	627.948,00	1.016.323,99
Civil	617.652,85	627.948,00	1.016.323,99
Ativo	617.652,85	627.948,00	1.016.323,99
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	713.979,72	707.073,10	1.419.046,14
Civil	713.979,72	707.073,10	1.419.046,14
Ativo	713.979,72	707.073,10	1.419.046,14
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	810.105,16	1.234.531,55	700.408,64
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	810.105,16	1.234.531,55	700.408,64
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			1.736.218,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			215.569,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	9.414,56	59.108,18	1.478.534,41
Demais Receitas Correntes	9.414,56	59.108,18	42.114,48

*Martim Norberto Meyer*  
Martim Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:801054526

*Marcos Aurelio K. Souza*  
Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

RECEITAS DE CAPITAL (III)			677,71
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			677,71
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.151.152,29</b>	<b>1.921.587,73</b>	<b>4.871.997,34</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>			
Despesas Correntes	39.658,59	50.145,41	-
Despesas de Capital	38.310,59	49.550,41	-
	1.348,00	595,00	-
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>			
Benefícios - Civil	2.920.357,55	3.218.235,72	1.561.703,28
Aposentadorias	2.920.357,55	3.218.235,72	1.561.703,28
Pensões	2.396.798,90	2.649.505,44	1.421.487,35
Outros Benefícios Previdenciários	523.558,65	568.730,28	140.215,93
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>2.960.016</b>	<b>3.268.381,13</b>	<b>1.561.703</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>-808.864</b>	<b>- 1.346.793,40</b>	<b>3.310.294,06</b>
---	-----------------	-----------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			


RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

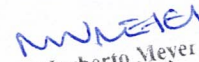
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			


**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
2023	5.302.132,30	2.092.087,53	3.210.044,77	25.053.251,35
2024	5.544.529,76	2.214.373,10	3.330.156,66	28.383.408,01
2025	5.794.933,78	2.336.658,66	3.458.275,11	31.841.683,12
2026	6.053.835,94	2.458.944,23	3.594.891,72	35.436.574,84
2027	6.321.757,51	2.581.229,79	3.740.527,71	39.177.102,55
2028	6.599.251,14	2.703.515,36	3.895.735,78	43.072.838,33
2029	6.886.902,85	2.825.800,93	4.061.101,92	47.133.940,26
2030	7.185.333,95	2.948.086,49	4.237.247,46	51.371.187,71
2031	7.495.203,21	3.070.372,06	4.424.831,15	55.796.018,87
2032	7.817.209,10	3.192.657,62	4.624.551,48	60.420.570,34
2033	8.152.092,15	3.314.943,19	4.837.148,96	65.257.719,30
2034	8.500.637,51	3.437.228,76	5.063.408,75	70.321.128,05
2035	8.863.677,60	3.559.514,32	5.304.163,28	75.625.291,33
2036	9.242.094,99	3.681.799,89	5.560.295,10	81.185.586,43
2037	9.636.825,35	3.804.085,45	5.832.739,89	87.018.326,33
2038	10.048.860,69	3.926.371,02	6.122.489,67	93.140.816,00
2039	10.479.252,74	4.048.656,59	6.430.596,15	99.571.412,15
2040	10.929.116,49	4.170.942,15	6.758.174,34	106.329.586,48
2041	11.399.634,04	4.293.227,72	7.106.406,32	113.435.992,81
2042	11.892.058,61	4.415.513,28	7.476.545,33	120.912.538,14
2043	12.407.718,81	4.537.798,85	7.869.919,96	128.782.458,09
2044	12.948.023,14	4.660.084,42	8.287.938,73	137.070.396,82
2045	13.514.464,86	4.782.369,98	8.732.094,87	145.802.491,70
2046	14.108.626,97	4.904.655,55	9.203.971,42	155.006.463,12
2047	14.732.187,71	5.026.941,11	9.705.246,59	164.711.709,71
2048	15.386.926,19	5.149.226,68	10.237.699,51	174.949.409,23
2049	16.074.728,50	5.271.512,25	10.803.216,25	185.752.625,48
2050	16.797.594,10	5.393.797,81	11.403.796,29	197.156.421,77
2051	17.557.642,63	5.516.083,38	12.041.559,26	209.197.981,02
2052	18.357.121,16	5.638.368,94	12.718.752,22	221.916.733,24
2053	19.198.411,77	5.760.654,51	13.437.757,26	235.354.490,50

  
**Martin Norberto Meyer**  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

  
**Marcos Aurelio K. Souza**  
 Prefeito em Exercício

2054	15.944.744,03	5.882.940,08	10.061.803,96	245.416.294,46
2055	16.571.078,44	6.005.225,64	10.565.852,80	255.982.147,26
2056	17.228.075,27	6.127.511,21	11.100.564,06	267.082.711,32
2057	17.917.580,13	6.249.796,77	11.667.783,35	278.750.494,67
2058	18.641.549,46	6.372.082,34	12.269.467,12	291.019.961,79
2059	19.402.057,17	6.494.367,91	12.907.689,26	303.927.651,05
2060	20.201.301,68	6.616.653,47	13.584.648,21	317.512.299,26
2061	21.041.613,42	6.738.939,04	14.302.674,38	331.814.973,64
2062	21.925.462,70	6.861.224,60	15.064.238,10	346.879.211,74
2063	22.855.468,18	6.983.510,17	15.871.958,01	362.751.169,75
2064	23.834.405,68	7.105.795,74	16.728.609,94	379.479.779,70
2065	24.865.217,70	7.228.081,30	17.637.136,40	397.116.916,09
2066	25.951.023,36	7.350.366,87	18.600.656,49	415.717.572,59
2067	27.095.129,03	7.472.652,43	19.622.476,60	435.340.049,18
2068	28.301.039,56	7.594.938,00	20.706.101,56	456.046.150,75
2069	29.572.470,17	7.717.223,57	21.855.246,61	477.901.397,35
2070	30.913.359,11	7.839.509,13	23.073.849,98	500.975.247,33
2071	32.327.881,01	7.961.794,70	24.366.086,31	525.341.333,64
2072	33.820.461,08	8.084.080,26	25.736.380,81	551.077.714,45
2073	35.395.790,14	8.206.365,83	27.189.424,31	578.267.138,76
2074	37.058.840,59	8.328.651,40	28.730.189,19	606.997.327,96
2075	38.814.883,24	8.450.936,96	30.363.946,28	637.361.274,23
2076	40.669.505,27	8.573.222,53	32.096.282,74	669.457.556,97
2077	42.628.629,20	8.695.508,09	33.933.121,11	703.390.678,08
2078	44.698.533,01	8.817.793,66	35.880.739,35	739.271.417,43
2079	46.885.871,47	8.940.079,23	37.945.792,24	777.217.209,67
2080	49.197.698,74	9.062.364,79	40.135.333,94	817.352.543,62
2081	51.641.492,34	9.184.650,36	42.456.841,99	859.809.385,60
2082	54.225.178,58	9.306.935,92	44.918.242,66	904.727.628,26
2083	56.957.159,44	9.429.221,49	47.527.937,95	952.255.566,21
2084	59.846.341,15	9.551.507,06	50.294.834,09	1.002.550.400,30
2085	62.902.164,42	9.673.792,62	53.228.371,79	1.055.778.772,09
2086	66.134.636,53	9.796.078,19	56.338.558,34	1.112.117.330,44

Martim Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

2087	69.554.365,34	9.918.363,75	59.636.001,58	1.171.753.332,02
2088	73.172.595,27	#####	63.131.945,95	1.234.885.277,97
2089	77.001.245,57	#####	66.838.310,68	1.301.723.588,66
2090	81.052.950,74	#####	70.767.730,28	1.372.491.318,94
2091	85.341.103,49	#####	74.933.597,47	1.447.424.916,41
2092	89.879.900,24	#####	79.350.108,66	1.526.775.025,07

Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

Martin Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261


Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2020 e 2021; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2021.

  
Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

  
Martim Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>246.310,98</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	263.320,38
Decorrente de Transferências Correntes	(17.009,40)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	155.842,45
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>402.153,43</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>402.153,43</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>(729.889,26)</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(312.934,90)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(416.954,36)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>1.132.042,69</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissã

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.



Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

  
Martin Norberto  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.



Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício



Martin Norberto  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 EXERCÍCIO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)


R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizado reserva de contingência	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

*M. Norberto Azeite*  
 Martin Norberto Azeite  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261

  
 Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Isenção	Viúvos (as)	15.487,50	15.983,10	16.462,59	Vide Obsevação
IPTU	Desconto	Contribuintes que pagam em cota única	74.733,17	77.124,63	79.438,37	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
<b>TOTAL</b>			90.220,67	93.107,73	95.900,96	-

**Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal


2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2024: 3,20%

Inflação para 2025: 3,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o

  
Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

  
Martin Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

Martin Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>246.310,98</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	263.320,38
Decorrente de Transferências Correntes	(17.009,40)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	155.842,45
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>402.153,43</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>402.153,43</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>(729.889,26)</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(312.934,90)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(416.954,36)
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>1.132.042,69</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissã

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.



Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

MARCELO  
Martini Noronha  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:80105477

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Marcos Aurelio K. Souza  
Prefeito em Exercício

*MW/STEN*  
Martim Norberto Meyer  
Sec. Fazenda e Planejamento  
RG:8010545261

Município de Sertão Santana  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 EXERCÍCIO DE 2023

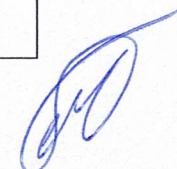
ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizado reserva de contingência	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



Marcos Aurelio K. Souza  
 Prefeito em Exercício

*M. Meyer*  
 Martin Norberto Meyer  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 RG:8010545261